

COMISSÃO DE ÉTICA E LIBERDADE DE IMPRENSA DO SINDICATO DOS JORNALISTAS
PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS (SJPMG)

Comunicado 02/2023

Conforme estabelecido pelo Artigo 14 do Regimento Interno, comunicamos a todos os interessados que a Comissão de Ética e Liberdade de Imprensa do SJPMG, em reunião no dia 07/03/2023, instaurou o Processo Ético Nº 03, para apuração de responsabilidades perante o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, em virtude de publicação de conteúdo racista na Revista Matéria Prima, em sua edição de junho de 2022.

Em virtude da gravidade do fato, a Comissão de Ética considerou, além da solicitação de providências recebidas de terceiros, a previsão de instauração de procedimento *ex-officio*, conforme o item II do Artigo 7º do Regimento.

A comunicação com os denunciados, bem como as eventuais oitivas serão conduzidas pela relatoria até o julgamento do caso.

Belo Horizonte, 12/04/2023

Aloisio Lopes

Presidente da Comissão de Ética do SJPMG